

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Execução					
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte		GN D		Acréscimos	Decréscimos			Provisão	Destaque		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição															
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02 061	0033.42690001	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL	1	1000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	3	-	-	-	-	-	40.976.381	-	40.976.381	1.011.581	2,5%	-	0,0%	-	0,0%
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02 061	0033.42690001	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL	1	1000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	1	-	-	-	-	-	5.439.870	-	5.439.870	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02 122	0033.21EE0001	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA DA IN - NACIONAL	1	1000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	4	-	-	-	-	-	932.877	-	932.877	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02 122	0033.21EE0001	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA DA IN - NACIONAL	1	1000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	3	-	-	-	-	-	2.969.503	-	2.969.503	190.582	6,4%	-	0,0%	-	0,0%
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	28 846	0909.005600021	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	BENEFICIO ESPECIAL - LEI N. 12.618, D - NO ESTADO DO MARANHA	1	1000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	1	325.000	-	-	325.000	-	-	-	325.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	28 846	0909.05360021	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	BENEFICIOS DE LEGISLACAO ESPECIAL - NO ESTADO DO MARANHA	2	1000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	3	19.560	-	-	19.560	-	-	-	19.560	19.560	100,0%	1.621	8,3%	1.621	8,3%
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	02 122	0033.20TP0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	ATIVOS CIVIS DA UNIAO - NO ESTADO DO MARANHA	1	1000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	1	150.744.667	-	-	150.744.667	-	-	-	150.744.667	150.000.000	99,5%	15.166.318	10,1%	13.223.084	8,8%
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	02 122	0033.20GP0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINIS - NO ESTADO DO MARANHA	1	1000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	4	2.774.290	-	-	2.774.290	-	-	-	2.774.290	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	02 122	0033.20GP0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINIS - NO ESTADO DO MARANHA	1	1000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	3	41.725.186	-	-	41.725.186	-	-	-	41.725.186	29.681.450	71,1%	21.875	0,1%	21.837	0,1%
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	02 331	0033.20040021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS - NO ESTADO DO MARANHA	1	1000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	3	13.744.242	-	-	13.744.242	-	-	-	13.744.242	13.744.242	100,0%	1.223.852	8,9%	1.223.852	8,9%
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	02 331	0033.212B0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORE - NO ESTADO DO MARANHA	1	1000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	3	14.155.262	-	-	14.155.262	-	-	-	14.155.262	14.155.262	100,0%	1.140.465	8,1%	1.140.465	8,1%
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	02 846	0033.09HB0021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AJUTARQ - NO ESTADO DO MARANHA	1	1000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	1	24.311.846	-	-	24.311.846	-	-	-	24.311.846	24.311.846	100,0%	1.875.013	7,7%	1.875.013	7,7%
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	09 272	0033.01810021	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNI - NO ESTADO DO MARANHA	2	1056	BENEFICIOS RPPS UNIAO	1	22.861.982	-	-	22.861.982	-	-	-	22.861.982	22.861.982	100,0%	2.624.628	11,5%	2.383.961	10,4%
Total										270.662.035	-	-	270.662.035	-	50.318.631	-	320.980.666	255.976.505	79,7%	22.053.771	6,9%	19.869.833	6,2%

Legendas:

Movimentação Líquida de Créditos: Provisões recebidas (-) Provisões concedidas (coluna Provisão) e os Destaques recebidos (-) Destaques concedidos (coluna Destaque).

Classificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

Classificação por Esfera Orçamentária: A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (1), da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Classificação por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Subfunção: 131 - Comunicação Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Subfunção: 274 - Previdência Especial
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

GND: 4 - Investimentos
GND: 5 - Inversões
Fonte: 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal para o PSSSP (69)
Fonte: 300 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores (3); Recursos Ordinários (00)
Fonte: 327 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores (3); Custas Judiciais (27)

Fonte: Tesouro Gerencial
Data da Extração: 11 de FEVEREIRO de 2026